

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ANULADA

A Prefeito do Município de Portão/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, à vista das orientações repassadas pelo Setor de Frotas e fornecedor, que justificam a impossibilidade do serviço devido a prancha do Veículo não ser de um tamanho adequado para o transporte da escavadeira podendo ocasionar um futuro acidente, visto essa afirmação, ACATA e resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO ANULADA:

Nº DA DISPENSA:	PRD 2025/197
TERMO DE FORMALIZAÇÃO/PROTOCOLO:	2025/2736
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação.
DATA DA SOLICITAÇÃO:	10/04/2025.
ОВЈЕТО:	Solicita-se a confecção de adesivo em vinil com QR Code para afixar em placa de divulgação de licenciamento ambiental, 4 unidades,tamanho 13,5 x 13,5cm. JUSTIFICATIVA: atendimento à condicionante nº 6.1 da Licença Única (LU) FEPAM nº 0273/2022.
MOTIVO:	Anulação de Dispensa de Licitação devido ao fornecedor ter entregue o material sem custos para a prefeitura, justificou como sendo uma doação.

Remeto-o ao Departamento de Licitações para demais providências cabíveis.

Publique-se.

Portão/RS, 16 de abril de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal